



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete de Desembargador n. 15

Portaria nº 01, de 14 de março de 2022
Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Regulamenta a entrega DE MEMORIAIS e despachos no Gabinete.

- CONSIDERANDO que a totalidade dos processos hoje tramitados junto a esta Justiça Especializada estão sob a forma de processos eletrônicos;

- CONSIDERANDO que, com a adoção do sistema eletrônico, tem se buscado não só a agilização dos julgamentos como a racionalização de gastos com menos impressões e utilização de papel e outros, dando efetividade a princípios basilares do processo, ou seja, da economia e celeridade processual;

- CONSIDERANDO que memoriais de processos de Comarcas diversas da Capital e de outros Estados, principalmente, são entregues diretamente no gabinete pelos próprios causídicos ou seus representantes ou mesmo remetidos via postal, aumentando o custo e despesas do processo sobre todos os ângulos que se possa verificar;

- CONSIDERANDO, por fim, os princípios processuais anteriormente citados e a servirem de norte para todos os integrantes do Judiciário,

DETERMINO:

Que a partir do 1º(primeiro) dia de abril de 2022 os MEMORIAIS de processos submetidos a apreciação deste Desembargador, seja como Relator, 2º ou 3º votante, deverão ser encaminhados via **e-mail** para o endereço eletrônico do gabinete (gab15@trt3.jus.br), sem prejuízo de despacho dos mesmos, se assim entenderem os Ilustres Causídicos, NESTE CASO, sendo mencionado no encaminhamento pelo **email** o intento de despacho com este Desembargador, quando então o(a) Servidor(a)

Responsável passará as diretrizes de como será efetivado o despacho e, preferencialmente, por meio virtual.

Dê ciência desta portaria pelo DEJT, com ofício da mesma ao D. Presidente deste Tribunal.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

JORGE BERG DE MENDONÇA
Desembargador do Trabalho